

# RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

PLANO DE DADOS ABERTOS ANAC

CICLO 2023–2025

**UNIDADE RESPONSÁVEL: OUVIDORIA DA ANAC**

# SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO.....</b>	<b>3</b>
<b>3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. TEMAS TRANSVERSAIS DE GOVERNANÇA .....</b>	<b>5</b>
<b>5. RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>5</b>
<b>6. REFERÊNCIAS .....</b>	<b>6</b>

# 1. INTRODUÇÃO

A política de dados abertos da administração pública federal orienta a elaboração, execução e monitoramento dos Planos de Dados Abertos, com vistas a ampliar a transparência ativa, padronizar metadados e assegurar previsibilidade de entrega à sociedade. No âmbito da ANAC, o ciclo 2023–2025 consolidou iniciativas de publicação e atualização de conjuntos, ao mesmo tempo em que revelou pontos de melhoria relacionados à governança, padronização e registro de alterações.

Este documento apresenta os resultados do monitoramento realizado pela Ouvidoria com base em evidências obtidas no portal dados.gov.br e em registros internos consolidados, incorporando esclarecimentos técnicos fornecidos pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STD). O propósito é oferecer um retrato fiel da execução do PDA, sinalizando aspectos que demandam ajustes operacionais e institucionais para o próximo ciclo.

## 2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento foi conduzido a partir da planilha consolidada pela Ouvidoria, que reúne, para cada conjunto, o status de execução, os prazos previstos, eventuais ajustes e os links de verificação. Com base nesse material, procedeu-se à verificação das publicações no portal dados.gov.br, observando-se as datas de criação e de atualização dos conjuntos, bem como a consistência dos recursos disponibilizados.

Para qualificação dos casos de não publicação, foram consideradas as anotações registradas na coluna de evidências/observações da planilha, distinguindo-se hipóteses de transferência para o próximo PDA, aglutinação a outros conjuntos e exclusão. Também foi verificada a existência, ou não, de notas explicativas relativas a essas alterações, de modo a refletir, no relatório, o grau de documentação pública de cada situação.

Dúvidas técnicas sobre o fluxo de publicação e a operação do portal foram esclarecidas junto à Superintendência de Tecnologia da Informação (STD). As verificações mantiveram como referência as orientações aplicáveis de transparência ativa, reconhecendo-se que o processo de monitoramento se encontra em evolução e está sujeito a aprimoramentos nos próximos ciclos.

Como desdobramento metodológico, será realizada a harmonização das nomenclaturas entre as quatro referências atualmente utilizadas — PDA, portal dados.gov.br, página institucional e catálogo de dados do sistema Santos Dumont. Após a comparação e consolidação dos nomes, a proposta de padronização será encaminhada à STD, com o

objetivo de fortalecer os metadados, ampliar a rastreabilidade e facilitar o acompanhamento contínuo.

### 3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos no ciclo 2023–2025 considerou 30 conjuntos de dados. Desses, 10 foram publicados **no prazo** acordado e 15 foram publicados **fora do prazo**, resultando em atraso médio de 82,9 dias entre os itens atrasados. Cinco conjuntos permanecem **não publicados**, conforme detalhamento a seguir, com base nas evidências registradas no controle da ouvidoria.

A análise das publicações evidenciou divergências de nomenclaturas entre as referências utilizadas o PDA, o portal dados.gov.br, a página institucional da ANAC e o catálogo de dados do sistema Santos Dumont, o que dificulta a rastreabilidade e amplia o esforço de verificação pela ouvidoria.

Para enfrentar esse problema, a Ouvidoria realizará um trabalho sistemático de comparação e harmonização dos nomes dos conjuntos nessas quatro bases e encaminhará a consolidação à STD, com vistas a padronizar metadados e facilitar o monitoramento nos próximos ciclos.

No grupo de não publicados, as evidências/observações indicam situações distintas: há transferências para o próximo PDA (por exemplo, Programa de gestão ANAC+, com nota explicativa registrada, e Livro RAB, sem nota explicativa), aglutinação de conjunto (caso de Garantias das concessões aeroportuárias incorporado a Seguros das concessões aeroportuárias, sem nota explicativa), exclusão devidamente registrada (Aeródromos com autorização prévia de construção, com nota explicativa), e caso apenas com registros internos e sem publicação no portal ou no site (Ocorrências de dificuldades em serviço, sem informação sobre nota). Considerando o conjunto desses casos, entre os não publicados há dois com nota explicativa, dois sem nota explicativa e um sem informação quanto a nota. A ausência ou insuficiência de notas explicativas reduz a clareza do histórico e a previsibilidade para o cidadão, além de dificultar a avaliação de conformidade ao longo do ciclo.

Em síntese, observa-se avanço na disponibilização de dados, mas ainda são necessários aprimoramentos na padronização de nomenclaturas, no registro público das alterações (transferências, exclusões e aglutinações) e no alinhamento de prazos. A harmonização de nomes entre PDA, dados.gov.br, página institucional e catálogo Santos Dumont, acompanhada da publicação sistemática de notas explicativas, tende a fortalecer a governança do processo, elevar a transparência e tornar o monitoramento mais objetivo nos próximos ciclos.

## 4. TEMAS TRANSVERSAIS DE GOVERNANÇA

A execução do ciclo 2023–2025 do Plano de Dados Abertos revelou aspectos de governança que extrapolam a análise individual dos conjuntos e impactam a regularidade, a rastreabilidade e a consistência das publicações. Um dos pontos centrais é a diversidade de nomenclaturas adotadas para um mesmo conjunto de dados nas principais referências institucionais, que incluem o PDA, o portal dados.gov.br, a página institucional da ANAC e o catálogo do sistema Santos Dumont. Essa multiplicidade dificulta o cruzamento de informações, eleva o esforço de verificação e compromete a previsibilidade do monitoramento.

Também se observou a necessidade de aprimorar a documentação das alterações ocorridas ao longo do ciclo. Embora alguns casos contem com notas explicativas, como determinadas exclusões ou transferências para o próximo PDA, outros foram executados sem registro público suficiente, a exemplo de aglutinações ou realocações não formalmente comunicadas. A falta de padronização na divulgação dessas mudanças limita a transparência e dificulta a compreensão da evolução dos conjuntos por parte do público e das áreas internas.

A dinâmica de entrega depende de fluxos que atravessam diferentes unidades e sistemas, o que exige coordenação contínua com a Superintendência de Tecnologia da Informação. Essa interdependência influencia prazos e a atualização de metadados, sobretudo quando há reestruturações de sistemas ou ajustes operacionais.

Em síntese, o monitoramento evidencia que a governança de dados abertos da Agência segue em processo de amadurecimento. A harmonização de nomenclaturas, a padronização no registro de alterações, a maior clareza na documentação de ajustes, o fortalecimento das rotinas de atualização e a integração entre sistemas constituem elementos essenciais para elevar a consistência, a confiabilidade e a previsibilidade das publicações nos próximos ciclos do Plano de Dados Abertos.

## 5. RECOMENDAÇÕES

A consolidação dos achados deste ciclo indica a necessidade de fortalecer três frentes estruturantes: padronização de nomenclaturas, documentação pública das alterações e rotinas de acompanhamento. Em primeiro lugar, recomenda-se harmonizar os nomes dos conjuntos de dados entre o PDA, o portal dados.gov.br, a página institucional da ANAC e o catálogo do sistema Santos Dumont. Essa harmonização deve resultar em uma referência única por conjunto, com mapeamentos de equivalência e orientações de uso para novas

publicações. A consolidação deverá ser encaminhada à STD como proposta de padronização de metadados, com previsão de atualização contínua.

Em segundo lugar, propõe-se instituir um procedimento de registro público para alterações de portfólio, incluindo transferências para o próximo PDA, aglutinações, exclusões e ajustes de escopo. Esse procedimento deve contemplar notas explicativas padronizadas, com data, motivação, impacto no acesso aos dados e direcionamento para o conjunto sucessor quando houver continuidade. A adoção de um modelo único de nota favorece a clareza do histórico e facilita a avaliação de conformidade, reduzindo dúvidas recorrentes do público e de áreas internas.

Em terceiro lugar, recomenda-se aprimorar a gestão de prazos e ajustes por meio de um controle unificado. Sugere-se manter, em local público e de fácil acesso, o cronograma vigente com os prazos originais e ajustados, acompanhado das justificativas pertinentes e do respectivo responsável institucional. A inclusão de um campo que diferencie a última atualização de conteúdo dos recursos da última atualização de metadados do conjunto, quando tecnicamente viável, contribuirá para a precisão do monitoramento.

Como suporte à governança, recomenda-se estabelecer uma rotina periódica de validação com a STD para conferir status de publicação, metadados críticos e aderência às orientações de transparência ativa. Essa rotina pode ser trimestral, com registro de atas e plano de ação para correções. Em paralelo, recomenda-se manter um painel interno de acompanhamento que consolide indicadores essenciais, como quantidade de conjuntos publicados no prazo, fora do prazo e não publicados, atraso médio entre atrasados, presença de notas explicativas e eventuais pendências de padronização.

Por fim, sugere-se organizar a transição entre ciclos com antecedência, a partir de um roteiro que inclua revisão de nomenclaturas, checagem de notas explicativas e atualização das referências públicas. Essa preparação reduz assimetrias de informação, favorece a continuidade administrativa e fortalece a previsibilidade do próximo ciclo do Plano de Dados Abertos.

## 6. REFERÊNCIAS

- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017.
- Guia de Transparência Ativa – GTA/CGU (7ª edição).
- Página de Monitoramento e Avaliação da Transparência Ativa (CGU): critérios de conformidade e uso do STA.



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](#)



[/company/oficial-anac](#)



[/oficialanac](#)



[/oficialanacbr](#)



[/oficial\\_anac](#)